



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 041/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia a autoridade municipal de trânsito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e rodoviários municipais para executar a gestão, fiscalização de trânsito, autuação e aplicação de medidas administrativas cabíveis;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 683/2017, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito e da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. SIDNEI PINTO RIBEIRO, responsável pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, como autoridade municipal de trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de setembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal